



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2019

Nº 5.415



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.525, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o reconhecimento e a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado, na forma que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São reconhecidos e convalidados, com força de título de domínio, os registros imobiliários de imóveis rurais, cuja origem não seja em títulos de alienação ou concessão expedidos pelo poder público, incluindo os seus desmembramentos e remembramentos, devidamente inscritos no Cartório de Registro de Imóveis no Estado do Tocantins, até a data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. A convalidação de que trata o *caput* deste artigo não se aplica a imóveis rurais:

I - cujo domínio jurídico não pertença ao Estado do Tocantins;

II - cuja propriedade ou posse estejam sendo questionadas ou reivindicadas, na esfera administrativa ou judicial, por órgão ou entidade da administração federal ou estadual direta e indireta;

III - objeto de ações de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária ou por utilidade pública, administrativa ou judicial, ajuizadas até a data de publicação desta Lei;

IV - localizados em áreas de reservas indígenas ou quilombolas.

Art. 2º O interessado em obter a convalidação de que trata o *caput* do art. 1º desta Lei, deverá requerer a certificação e o registro do georreferenciamento no prazo de até dois anos a partir da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por Ato do Chefe do Poder Executivo.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	11
ADETUC	14
AEM	15
ATR	15
ATI	15
TERRATINS	16
DETRAN	16
IGEPREV	17
NATURATINS	21
UNITINS	23
DEFENSORIA PÚBLICA	24
TRIBUNAL DE CONTAS	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

§1º A convalidação produzirá efeitos com o registro da retificação das coordenadas geodésicas.

§2º Averba-se, no Cartório de Registro de Imóveis, a convalidação do imóvel georreferenciado que se enquadrar na hipótese do *caput* do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Na hipótese de haver sobreposição e/ou litígio entre a área correspondente ao registro ratificado e a área correspondente ao título de domínio de outro particular, a ratificação não produzirá efeitos na definição de qual direito prevalecerá.

Art. 4º É o Chefe do Poder Executivo autorizado:

I - a rever qualquer dos atos de convalidação praticados com fundamento nesta Lei durante um período de até cinco anos, a contar de sua publicação, em caso de vício insanável;

II - a baixar os atos necessários à regulamentação e execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.927 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor WILLIAN ADRIANO BARBOSA BRITO, matrícula 1290304-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.937 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELLEN SÍLVIA AMARAL FIGUEIREDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Regulação de Saneamento - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 8 de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.939.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.100 - NM, de 10 de abril de 2019, publicado na edição 5.336 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia DANIEL MARCOLINO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Transportes Públicos e Terminais Rodoviários - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.940 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 8 de agosto de 2019:

1. JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO, Secretário-Geral - DAI-1;
2. RONNIE DE QUEIROZ SOUZA, Gerente de Fiscalização de Transportes Públicos e Terminais Rodoviários - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.941 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAIS LIMA TEIXEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.942.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.766 - NM, de 4 de julho de 2019, publicado na edição 5.391 do Diário Oficial do Estado, que nomeia DAIANE ARAÚJO BONFIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.943 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DAIANE ARAÚJO BONFIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.944 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO RODRIGUES DOS ANJOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.945 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ CARLOS MORAES SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.946 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOELSON DE OLIVEIRA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.947 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROBERTO RIVELINO RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.948 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0014627-84.2016.827.2729, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

NOMEAR, mediante determinação judicial,

ROSANA SOUZA DOS SANTOS, inscrição 9720054345, 1.307ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.949 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIA ROSA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 742690-1, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.950 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor CLEUTON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 11183578-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 888 - EX, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁRCIA CÂMARA PORTILHO RODRIGUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Regulação de Saneamento - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 8 de agosto de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 889 - EX, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RONNIE DE QUEIROZ SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 8 de agosto de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 890 - EX, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CÁSSIA MEDRADO ARAÚJO BORGES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 891 - TSE, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria CCI nº 799 - CSS, de 4 de julho de 2019, publicada na edição 5.394 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente Administrativa ROSÂNGELA ARAÚJO FERNANDES BENVINDO, matrícula 898020-1, é cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 122/2019/GABSEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando que foi oportunizado à Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, corolários do devido processo legal, conforme permissivo constitucional entabulado nos incisos LIV e LV do art. 5º da CRFB,

Considerando o encaminhamento da defesa administrativa a esta Controladoria-Geral pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte, concernentes aos achados de auditoria constantes do Processo nº 2019/09040/00006,

Considerando, por fim, a necessidade da r. Comissão se recompor para analisar a defesa em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer os trabalhos da Comissão de Auditoria Operacional no Sistema de Transporte Escolar, designada pela PORTARIA CGE Nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 83/2019/GABSEC**

O ordenador de despesas, NIVAIR VIEIRA BORGES, assim designado nos termos do Ato nº 2 - NM, de 01 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/09060/001758.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ADAILTON FARIAS DE ALMEIDA	CPF: 882.501.721-91
Endereço: 503 Norte, Al. 07, Qd. 17, Lt. 04	Bairro: Centro
Cidade: Palmas	CEP: 77.000-000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (63) 3218-3729
Cargo/Função: Coordenador Tecnologia da Informação	Matrícula: 833477-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.126.1100.22150000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
04.126.1100.22150000	33.90.40	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Scharles Pereira de Souza para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 01 de agosto de 2019.

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado
Ordenador de despesas

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2016/09010/000057

Contrato nº: 02/2016

Termo Aditivo nº: 4º Termo Aditivo

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Contratado: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

CNPJ: 07.522.669/0001-92

Objeto do Contrato A modificação do contrato registrado e publicado através do nº 002/2016 no processo 2016/09010/000057, por parte da Administração, visando alterar o órgão gerenciador que passará de SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA para PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e o responsável pelo contrato que passará da pessoa do senhor LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ para o senhor NIVAIR VIEIRA BORGES, para que possa dar prosseguimento ao processo com os devidos pagamentos até a data de encerramento deste, em 07 de abril de 2020, por esta PGE que será a responsável pelo contrato.

Valor do Contrato: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 01/08/2019

Vigência: 07/01/2019 a 07/01/2020

A Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) e SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, representante da Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1102/2019/GASEC, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional vertical, à servidora pública ZENAIDE MACIEL RAMOS, Número Funcional 302287/2, Fiscal Ambiental, CPF nº 234.289.371-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constante do Anexo II da Lei nº 2.807/2013, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada no item I desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÍVEL ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	NÍVEL ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1147/2019/GASEC, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde, SANDRA GARCIA ABRÃO PINHEIRO, Administrador, número funcional 974976/2, CPF: 860.470.271-72, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1152/2019/GASEC, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor (es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 6 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1152/2019/GASEC, de 06 de agosto de 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
710.601.201-78	822611-5	Dalaine Fernandes Silva	150

PORTARIA Nº 1153/2019/GASEC, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

ELIANE MÁRCIA TENÓRIO DE OLIVEIRA, Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento, número funcional 954588/1, CPF: 843.113.474-72, oriunda da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 05 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1154/2019/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos, militares do Estado e polícia civil respectivamente aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no item I desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VINC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	727237	4	CIRLENE SOUSA BATISTA VARGAS	601.549.421-20	PBG-II-E	01/10/2017
2	207230	5	RAMIRO ANGELO DA SILVA	132.163.503-63	PBG-I-F	01/10/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1155/2019/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no item I desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VINC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PRECISEMENTO DE REQUISITOS
1	218173	1	ANARLETE PEREIRA DE SOUSA	148.748.902-10	PBG-II-F	01/10/2017
2	376404	2	GILMAR GUILHERME DIEHL	299.785.130-00	PBG-II-F	27/10/2017
3	804001	2	LAIDES DE FATIMA FONSECA SALES COELHO	670.965.656-04	PBG-II-E	01/10/2017
4	415343	1	MAGNA REGINA DE SOUZA BORGES	331.399.201-30	PN-III-D	06/05/2017
5	412676	3	MARIONE DANTAS DE ARAUJO	330.184.301-82	PBG-II-E	01/10/2017
6	442050	1	MARY MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	350.524.811-87	PBG-II-H	01/10/2017
7	502197	2	SONIA MARIA LINHARES PEREIRA DE BRITO	394.856.501-59	PBG-II-E	01/10/2017
8	502021	2	SUELY RODRIGUES DA CRUZ SANTOS	394.852.261-87	PBG-II-E	01/10/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 204/2019/GASEC/SECAD, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Procuradoria-Geral do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11610727/1	017.904.341-22	CAROLINE NUNES CARNEIRO	ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	2019/23000/001580	17/05/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 205/2019/GASEC/SECAD, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea c, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1230034/5	911.010.851-34	JACILENE DA SILVA LEAL DE SOUSA	ASSISTENTE III	01/08/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 206/2019/GASEC/SECAD, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea b, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados lotados na Secretaria da Educação, Juventude e esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11666684/1	070.647.471-62	CLEYSA RIBEIRO BANDEIRA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2019/23000/001554	10/07/2019
02	11158743/4	612.734.651-72	EDUARDES MIRANDA BRAGA	AUXILIAR I	2019/23000/001555	26/07/2019
03	11659378/1	854.903.261-15	ELIENE ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2019/23000/001556	16/04/2019

04	763989/7	626.064.921-53	IVANEIDE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR I	2019/23000/001557	05/04/2019
05	11659076/1	925.770.751-20	JORDANA MARIA BARREIRA DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2019/23000/001572	30/03/2019
06	11641371/2	013.084.491-86	LUCIANA NEVES DA SILVA AGUIAR	AUXILIAR I	2019/23000/001560	03/04/2019
07	11664290/1	028.555.881-11	PATRICIA TXUKODESE MELO KARAJA	ASSISTENTE EEM EDUCAÇÃO	2019/23000/001561	23/05/2019
08	11573376/2	044.061.891-65	TEWARIBU JAVAE	AUXILIAR I	2019/23000/001562	03/04/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO COMPARTILHADO

PROCESSO Nº: 2019.23000.001147
TERMO DE PERMISSÃO Nº: 06/2019/SUBEN
PERMITENTE: Secretaria da Administração
PERMISSÃO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
CNPJ: 33.195.942/0001-21
OBJETO DO TERMO: Utilização Compartilhada de espaço físico do "É PRA JÁ" em Araguaína e Gurupi
ÔNUS FINANCEIRO: Sem ônus para qualquer das partes
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2019
VIGÊNCIA: O presente Termo terá a vigência até 31 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: EDSON CABRAL DE OLIVEIRA - representante legal da Permitente; e RAFAEL ROQUES FELIPE - representante legal da Permissionária.

DESPACHO Nº 4183/2019

PROCESSO Nº: 2019/31000/001584
INTERESSADO(A): TÁSSIO DE OLIVEIRA SOARES
ASSUNTO: Licença para Capacitação
NÚMERO FUNCIONAL: 1283944/1
CPF: 035.308.163-96
CARGO: Psicólogo Organizacional
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Medicina Legal
MUNICÍPIO: Palmas

Com base no Parecer Jurídico nº 122, de 30 de julho de 2019, da Assessoria Jurídica, aprovado pelo Despacho nº 4.151, de 31 de julho de 2019, desta Pasta, e ainda nos termos do art. 102, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Tássio de Oliveira Soares, 03 (três) meses de Licença para Capacitação, com remuneração, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 18.03.2013 a 17.03.2018, a fim de participar do curso de Pós-Graduação lato sensu em Avaliação Psicológica, que será ministrado pelo Instituto de Pós-Graduação & Graduação - IPOG, nesta capital, no período compreendido entre 01.08.2019 a 01.11.2019.

Fica estabelecida a data de 16 de novembro de 2019, para a apresentação nesta Secretaria da Administração, da frequência e do certificado de conclusão ou diploma, sob pena de cassação da referida licença, bem como da perda da remuneração por período igual ao da licença, conforme estabelecido no art. 102, parágrafo único, inciso I e II, da Lei nº 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 407, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Republicada para correção

Designa Fiscal e Suplente para fiscalização do PROCESSO: 2018/17010/001084, no que se refere a contratação da empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos para inspeção corporal para atender as unidades do sistema penitenciário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o contrato firmado entre esta Secretaria e a Empresa AEROTECH DO BRASIL Soluções em Tecnologia Ltda. referente a prestação de serviços de locação de equipamentos de raio-X para inspeção Corporal incluindo software de cadastro, instalação, treinamento e operação assistida, destinados a atender as Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato Nº 149/2018, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças, no qual encaminha os autos para elaboração e confecção de Portaria de Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 004/2019/SSPP, oriundo da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, no qual traz a indicação e solicita a designação de servidores para fiscalização e execução do Processo Nº 2018/17010/001084;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, para exercerem encargo de Fiscal e Suplente, a partir da publicação desta Portaria, para fiscalizarem a execução do Processo Nº 2018/17010/001084, elencados a seguir:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REGIÃO OPERAC. ADMIN.
1 Fiscal: Raimundo Nonato Pereira Barros Suplente: Henry de Sousa Leite	794160-5 11580321-1	Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO
2 Fiscal: Guilherme Martins Silva Suplente: Geovânildo Pereira de Sousa	11577878-1 11577770-1	Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota
3 Fiscal: Thiago Oliveira Sabino de Lima Suplente: Iranilton de Sousa Aragão	1286846-3 1270087-2	Núcleo De Custódia e Casa de Prisão Prov. De Palmas -TO
4 Fiscal: Lucas Estevão dos Santos Pereira Suplente: Edilton Dias de Assunção	11142812-3 11591331-1	Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins -TO
5 Fiscal: José Ronilson Amâncio da Silva Suplente: Marcelo Maciel Meneuceli	1041975-2 11578840-1	Casa de Prisão Provisória de Gurupi -TO
6 Fiscal: Paulo Sergio Vieira Sousa Suplente: José Antônio Menezes Marinho	572631-2 11578114-1	Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã Cariri -TO

SERVIDOR	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
1 Orleanes Alves de Sousa	876140-6	Gestor Titular
2 Bionor Vaz Teixeira	1253310-3	Gestor Suplente

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à área técnica competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 411, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Designa Servidores para compor a comissão Interna Patrimonial a fim da realização do Inventário Patrimonial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, o Memorando Circular: Nº 21/2019 e a Portaria GGDP - Nº 802/2019, oriundas da Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso e da Gerência de Gestão de Pessoas,

CONSIDERANDO, também o Memorando Circular Nº 802/2019 para designar os servidores abaixo descritos para compor a Comissão Interna de Patrimônio a fim da realização do Inventário Patrimonial de 2019 desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de compor a Comissão Interna de patrimônio a fim da realização do Inventário patrimonial de 2019 a servidora CHRISTIAN STRAATMAN, Assistente Administrativo, número funcional 834418-2, EMERSON DE OLIVEIRA LIRA, Assessor Comissionado CA-4 número funcional 11653639-1, CLAUDILENE RODRIGUES CARDOSO, Técnica em Suporte e Operação, número funcional 11608218-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 412, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 101/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruición de 30 (trinta) dias das férias, do servidor GERALDO DIVINO CABRAL, Secretário Executivo, nº Funcional 293730-4, previstas para o período de 08/07/2019 a 06/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 413, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA Nº 351, DE 10 DE JUNHO DE 2019, que removeu férias a pedido da servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGDP - Nº 180/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 351, DE 10 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.291, de 01 de fevereiro de 2019, que removeu as férias a pedido da servidora;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 351, DE 10 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.291, de 01 de fevereiro de 2019, que removeu as férias de servidor, somente na parte em que especifica, para:

I - ONDE SE LÊ: [...] "10 DE JUNHO DE 2019";

II - LEIA-SE: [...] "10 DE JULHO DE 2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 47/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 29 de julho 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.003.17-0084173	ANDREZA YANKA DOS SANTOS - GAMES E INFORMATICA	20.190.113/0001-04
2.	17.001.002.16-0019136	ANTUERPIA PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS DE VENDA E CREDITO S.A.	17.825.392/0001-20
3.	17.001.004.18-0005818	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
4.	17.001.002.14-0011098	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	92.702.067/0001-96
5.	17.001.007.13-0049382	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
6.	17.001.002.16-0009438	CAETES COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	08.899.581/0001-57
7.	17.001.002.17-0052030	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A	08.279.191/0001-84
8.	17.001.002.14-0017109	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO S/A	25.760.877/0001-01
9.	17.001.005.17-0068163	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
10.	17.001.003.14-00107269	J P COTINI	07.061.665/0001-54
11.	17.001.002.18-0034586	M.R. CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA	19.435.698/0001-04
12.	17.001.006.15-0007418	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	60.736.279/0001-06
13.	17.001.004.18-0036721	NETWORK APOIO E GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI	29.700.561/0001-85
14.	17.001.002.16-0009438	RENAULT DO BRASIL S.A	00.913.443/0001-73
15.	17.001.002.18-0017788	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
16.	17.001.002.18-0006780	SPARTACUS GUNS ACADEMIA DE TIRO EIRELI	21.153.678/0001-84
17.	17.001.003.18-0003379	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1446-70

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: F.A: 17.001.002.15-0041520 (ANTIGA F.A: 02150415205)
INFORMAÇÃO DE RESULTADO JUDICIAL.
FORNECEDOR INTERESSADO: COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS LTDA.
COLETIVIDADE FIS PAD 3372 2015 AI 9542
PROCON DE PALMAS-TO.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 258/2019.

A GERENTE DA GERÊNCIA JURÍDICA E DO CONTENCIOSO, vinculada a Superintendência de Proteção dos Direitos dos Consumidores, PROCON-TO, com sede na Quadra 103 Norte, ACNO 02, Avenida LO 02, Lote 57/59. Plano Diretor Norte, Palmas-TO. CEP: 77.001-022, no uso de suas atribuições, ATO Administrativo Nº 1086 - NM, Diário Oficial 5335, do dia 09 de abril de 2019, no processo em deslinde, expõe e delibera o que segue:

O Processo iniciou com a autuação da empresa por Auto de Infração, e posteriormente, foi aplicada multa, como sanção administrativa. (o qual aplicou multa no valor de R\$ 21.672,05).

A fornecedora recorreu ao Judiciário, e assim, por força da sentença proferida no processo judicial Processo: AUTOS Nº 0030490-46.2017.827.2729 Procedimento Comum Assunto: Anulação, Títulos de Crédito, Obrigações, DIREITO CIVIL Autor: COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS Réu: ESTADO DO TOCANTINS. 3ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas-TO. E assim, a sentença proferiu, a improcedência dos pedidos inicialmente:

"(...)POSTO ISTO, confirmo a liminar e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos inicialmente formulados, e, por conseguinte, DECLARO EXTINTO o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC."

A empresa fornecedora interpôs recurso, processo da Apelação Cível Autos nº: 0014887-35.2018.827.0000, CUJO ACORDÃO segue EMENTADO:

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE EFEITOS DA TUTELA. MULTA ADMINISTRATIVA - PROCON - NÃO OBSERVÂNCIA DAS NORMAS PERTINENTES FRENTE ÀS PECULIARIDADES DO CASO - VALOR - DESPROPORCIONALIDADE - DOSIMETRIA - POSSIBILIDADE - REDUÇÃO - SENTENÇA REFORMADA. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. - O PROCON/TO, como autarquia integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, tem atribuição, autonomia e competência para processar, julgar e impor sanção administrativa ao fornecedor ou prestador de serviços - estadual ou municipal - que pratica conduta em afronta às normas de defesa do consumidor. - No caso específico, a decisão administrativa constante do Processo Administrativo nº FA: 0215-041-520-5 apresentou o somatório das penas impostas ao Apelante no total de R\$ 21.672,05 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinco centavos). - Constatado que a fixação da multa pelo Órgão de Defesa do Consumidor foi fixada sem a devida observância dos critérios legais, especificamente quanto à fórmula a ser adotada para se obter o valor da Pena Base estabelecida no artigo 37 da Portaria Normativa PROCON-TO nº 1 de 02/10/2015 - PE+(REC.0,01).(NAT).(VAN)=PENNA BASE.), impõe-se a redução. Com efeito, ao refazer os cálculos constante do, utilizando-se rigorosamente os critérios estabelecidos na Portaria Normativa PROCON-TO nº 1 de 02/10/2015, o valor total da multa deve ser de R\$ 5.112,00 (cinco mil reais e cento e doze reais), aplicando-se a agravante (com aumento de 1/3) e a ate- nuante (com redução de 1/3), esse valor é mantido. Ademais, é cediço que a multa deve guardar relação com a gravidade da infração. - Reconhecido, pois, o excesso e desproporcionalidade no valor da penalidade administrativa frente às circunstâncias do caso concreto e os parâmetros legais aplicáveis, a multa deve ser, de fato, reduzida, sem que isso implique desmerecer o imprescindível caráter inibitório e sancionatório do qual se reveste qualquer penalidade administrativa. - RECURSO AO QUAL SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO, COM O FIM DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO APELANTE, APENAS PARA REDUZIR A MULTA APLICADA PELO PROCON PARA O VALOR DE R\$ 5.112,00 (CINCO MIL REAIS E CENTO E DOZE REAIS). ACÓRDÃO Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e DEU PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Juizes MARCIO BARCELOS COSTA e GILSON COELHO VALADARES. Compareceu, representando a Douta Procuradoria-Geral de Justiça, a Procuradora de Justiça ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI. Palmas-TO, 24 de outubro de 2018. Desembargador MOURA FILHO Relator. Grifos inseridos.

No caso, o TRIBUNAL reformou a sentença e acatou os argumentos do recurso, com julgamento para redução para R\$ 5.112,00 (cinco mil reais e cento e doze reais).

Sopesando ainda, que ao que parece não há depósito judicial nos autos. E como diz a norma desse órgão, administrativa, a saber, PORTARIA NORMATIVA 001/2015:

Art. 43. Fica autorizado o parcelamento dos débitos, nos termos do art. 39 supra, decorrentes de infrações à legislação de proteção e defesa do consumidor, em até 10 (dez) parcelas iguais mensais §1º Os valores das parcelas unitárias não poderão ser inferiores a R\$ 100,00 (cem reais). §2º No caso do parcelamento, os boletos subsequentes serão encaminhados

Pelo PROCON-TO, por via postal ou outro meio previamente informado. §3º Aplica-se a este artigo o disposto no artigo 42 desta Portaria.

O pedido de parcelamento está dentro do prazo legal, normativo, diga-se assim, já que a intimação do trânsito em julgado do ACÓRDÃO, resta com data final em Data final em curso para o cumprimento em 05/08/2019, pelo sistema EPROC, por isso, dentro das normas desse órgão, e com a multa ter passado ao valor de R\$ 5.112,00 (cinco mil reais e cento e doze reais), o pedido de parcelamento está dentro das normativas vigentes no PROCON, TOCANTINS. É o que se identifica. SMJ.

Assim, DEFIRO exclusivamente o parcelamento nos termos do artigo acima citado como pretendido pela parte autora, em menos parcelas. Determino a notificação do Fornecedor solicitante para que compareça no setor de Notificação em até 30 (trinta) dias para formalização e assinatura do termo de parcelamento, bem como para retirada dos DARE's.

Decorrido o prazo sem comparecimento do Fornecedor ou seu representante legal, os autos retornarão ao seu andamento normal.

REMETAM-SE OS AUTOS AS PROVIDÊNCIAS.

Palmas/TO, aos 22 de julho de 2019.

Naira Lima Caldeira
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1808, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores WILLIAN HARVEY TAVARES SOUSA, matrícula nº 780410-1, Fiscal de Contrato, como Titular, e AMÉRICO MARTINS DE SÁ NETO, matrícula nº 301647-3 como Fiscal Substituto, referente ao Contrato nº 112/2013 - Processo nº 2012/27000/005964, que tem por objeto a Execução da Construção, Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, no município de Pedro Afonso - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEDUC nº 1731, de 06 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.445.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1810, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IANE DIAS DE OLIVEIRA, número funcional 1046020-5, CPF: 932.023.181-87, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Palmas, para a Gerência de Educação em Prisões, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1811, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA ELI SILVA PEREIRA, número funcional 1185276-1, CPF: 402.472.443-68, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Palmas, para a Secretaria Geral, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1814, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CLAY MARINANGELO MIRANDA RIOS, número funcional 1260340/1, CPF: 958.321.655-00, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Palmas, para a Superintendência da Educação Básica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1821, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

HERBERT DE OLIVEIRA SERRA, número funcional 826963-6, CPF: 713.428.501-49, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no município de Aliança do Tocantins, para a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1822, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/015784 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido ao servidor PAULO MARIA MARTINS, matrícula nº 1221361-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, município de Palmas, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3656, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/27000/000948
Nº CONTRATO: 041/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
CNPJ: 01.536.754/0003-95
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade em imprensa escrita de grande circulação (Jornal Daqui) no Estado do Tocantins, destinado a publicações legais dos atos da Diretoria de Licitações e Comissão Permanente de Licitação- DL/SEDUC, de terça-feira à sábado.
VALOR DO CONTRATO: 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1066.2330
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DO RECURSO: 0101
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Jean Carlos Almeida Teixeira - Representante Legal da Contratada
Ronaldo Borges Ferrante - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 1036/2019/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Convênios do Governo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Comissão instituída no art. 1º, da PORTARIA No 903/2018/GABSEC, publicada na edição número 5.244 do Diário Oficial do Estado, do dia 26 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão descrita na Portaria acima mencionada:

I) VIVIAN DIAS DINIZ, Diretora de Gestão para Captação de Recursos, Mat. Funcional 822880-4;

II) GALTIERI FERREIRA TAVARES, Gerente de Descentralização de Recursos, Mat. Funcional 11223910-1;

III) CLÁUDIO RESPLANDE TORRES, Analista em Tecnologia da Informação, Mat. Funcional 785316-2

IV) MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO, Consultor PDRIS;

V) BENEDITO MARTINIANO DACOSTA NETO, Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno, Mat. Funcional 1049615-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019. Abertura dia 21.08.2019 às 10h30min (Horário de Brasília). Aquisição de veículos, para atender as necessidades da SECIJU, Proc. 2019/1701/00.104, Recurso: Fundo Penitenciário, Pregoeira: MEIRE LEAL D. PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2019. Abertura dia 21.08.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Confecção e cópia de chaves, para atender as necessidades da SSP, Proc. 2019/3100/01.346, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LIVIA ALVES OLIVEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2019. Abertura dia 21.08.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de materiais hidráulicos para rede de distribuição de água e adutora, para atender as necessidades da ATS, Proc. 2018/3897/00.293, Recurso: Próprio, Pregoeira: MEIRE LEAL D. PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 07 de agosto de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA 436/2019/SES/GASEC DE 31 DE JULHO DE 2019.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o Memorando nº 503/2019, da Diretoria Geral do Hospital Infantil Público de Palmas, às fls. 238/240.

Considerando a PORTARIA/SES/GABSEC Nº 483/2018, que designa os servidores para exercerem o encargo de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 016/2018 - Processo nº 2017/30550/006099, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), destinados à realização de cirurgia de ortopedia, no prazo e condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 133/2017, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA/SES/GABSEC Nº 483/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.158, de 19 de julho de 2018, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Fiscal Titular, Fiscal Suplente e Gestor do Contrato nº 016/2018, no Hospital Infantil de Palmas, que passará a ser:

SUPERINTENDÊNCIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR
Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística Hospital Infantil de Palmas	Clebson Miranda Freires - Mat. nº 11169095-1	Kennedy de Sousa Xavier - Mat. nº 116098691	Simone Barale Soares - Mat. nº 11708131

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 447/2019 SES/GASEC, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II, e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 5º da Lei de Ação Civil Pública, e:

CONSIDERANDO os Processos Administrativos de Responsabilização de Empresas instaurados para apurar supostas condutas irregulares da empresa ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, tendo como processo administrativo principal nº 2018 30550 004110;

CONSIDERANDO o Relatório de Recomendação nº 05/2019, oriundo da Corregedoria da Saúde, no qual foi recomendado aplicação de sanções administrativa;

CONSIDERANDO o Despacho nº 393/2019, que homologa o Relatório de Recomendação nº 05/2019, lavrado pelo secretário da Secretaria do Estado da Saúde;

CONSIDERANDO a formalização de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2019 assinado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR E EIRELI - ME;

CONSIDERANDO a publicação do Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 001/2019, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.357/2019, aos 14 de maio de 2019, conforme fls 22.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos do Despacho Homologatório nº 393/2019 até a finalização dos prazos do Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 001/2019, constante no processo administrativo nº 2018 30550 004110, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados, até o cumprimento do referido acordo.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 09 de maio de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário Executivo de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 011/2018. PROCESSO Nº: 2017.30550.003627.
PARTICIPANTES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Alvorada -TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.800.242/0001-22.
OBJETO: A Cessão de Bombas Costais Motorizadas com a finalidade de ações em vigilância em saúde, nas atividades de controle químico em saúde pública para fins de redução de vetores do município.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019.
VIGÊNCIA: Adstrita a do CONVÊNIO/SES/SAJ/GCONV/DESC Nº 011/2018.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.
ROBERTO SAMPAIO ALVES - Secretário de Saúde do Município de Alvorada - TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 411/2018
PROCESSO Nº: 2018.30550.002776.
PARTICIPANTES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Pio XII.
OBJETO: Prorrogação da Cláusula da Condição Suspensiva e da Vigência do termo de colaboração, que visa a transferência de recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins para a Fundação Pio XII, provenientes de emendas parlamentares, visando a execução da construção civil parcial do Hospital de Amor do Tocantins, na cidade de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019.
VIGÊNCIA DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA: 22/04/2020
VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução físico-financeira: 01/01/2021 e prestação de contas: 31/01/2021.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
GUSTAVO FRANCISCO RUZA - Procurador da Fundação Pio XII

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017

PROCESSO: 2018.30550.001309
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 136/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO - LTDA.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 136/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
1 - FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 09 DE AGOSTO DE 2019 ATÉ 09 DE AGOSTO DE 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 250
VALOR R\$ 4.359.757,32 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019
SIGNATÁRIOS: QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS - P/
CONTRATANTE
CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO - LTDA - P/
CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 824, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a solicitação contida na Proposta de Portaria nº 004/2019 - DRACCO, da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, com autorização do Delegado-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de composição da estrutura de servidores da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO;

RESOLVE:

REMOVER, em razão da necessidade do serviço, JOÃO BATISTA DA ROCHA FERNANDES, agente de necrotomia de classe especial I-H, matrícula nº 795280-1, da Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC/PALMAS para a Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, ambas sediadas em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 829, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, FRANCIELLY SILVA TEODORO, número funcional 1271075/1, Auxiliar Administrativo, do Gabinete do Secretário para a Diretoria de Perícia Criminal, a partir de 1º/08/2019.

Palmas/TO, 1º de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 830, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 25 (vinte e cinco) dias de férias do servidor THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES, delegado de polícia, matrícula nº 11589418-1, no período compreendido entre os dias 22/07/2019 a 15/08/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 02/09/2019 a 26/09/2019.

Palmas/TO, 1º de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 831, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso II, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a possibilidade de requerimento de remoção por motivo de saúde;

Considerando que o servidor adiante nominado solicitou ao Delegado Regional de Polícia Civil de Araguaína a sua remoção para o Núcleo de Perícia Criminal de Araguaína, por motivo de saúde;

Considerando a Proposta de Portaria nº 028/2019-DGPC, oriunda da Delegacia-Geral da Polícia Civil e o Ofício nº 107/2019/SPC/SSP, com a manifestação favorável da Superintendente da Polícia Científica;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, agente de polícia de terceira classe, matrícula nº 513780-1, da Delegacia de Polícia Civil - Wanderlândia, Seccional da Comarca de Wanderlândia, para o Núcleo de Criminalística de Araguaína/TO, com efeito retroativo a 10/06/2019.

Palmas/TO, 1º de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 832, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - REVOGAR o Processo nº 2018/31000/1405 e, consequentemente, a Portaria SSP nº 1.314, de 12 de dezembro de 2018, publicada na Edição 5.258 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, a qual declarou a inexigibilidade de licitação, objetivando a aquisição direta de produtos bélicos junto a TAURUSARMAS S.A, CNPJ nº 92.781.335/0001-02, conforme deliberado no DESPACHO/GAB/SSP Nº 251/2019;

II - Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Finanças para diligenciar a notificação da Empresa TAURUSARMAS S.A para que, querendo, apresente recurso em face da revogação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Palmas/TO, 2 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 833, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 793, de 15/07/2019, publicada no DOE nº 5.401, de 18/07/2019, que trata da lotação da servidora JOICY SILVA LUSTOSA, número funcional nº 11581956/2, Técnica em Defesa Social, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 26/05/2019.

Onde se lê: "com efeito retroativo a 26/05/2019".
Leia-se: "com efeito retroativo a 26/06/2019".

Palmas/TO, 02 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 834, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, SERGIO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR, número funcional 791146/2, Assessor Commissionado II (CA-2), da Delegacia de Polícia Civil - Filadélfia para a Gerência Geral de Administração, a partir de 05/08/2019.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 835, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR BENTO SOARES DA SILVA, número funcional 642300/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo a 17/07/2019.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 836, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR PATRICIA BATISTA ALVES MARINHO, número funcional 11232528/1, Assistente Administrativo, no Núcleo de Perícia Criminal de Colinas do Tocantins, a partir de 1º/08/2019.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/001045

Termo Aditivo: 10º

Contrato nº: 063/2010

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Rui da Rocha Moreira

CPF: 253.210.801-00

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abrigam a 1ª DP e a Central de Flagrantes em Palmas-TO.

Valor mensal: R\$13.000,00 (treze mil reais)

Natureza da despesa: 33.90.36

Fonte de recurso: 0100666666

Vigência: 17/08/2019 à 17/08/2020

Data de assinatura: 29/07/2019

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Rui da Rocha Moreira - Locador

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 061, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei Nº 3.421, de 8 de março de 2019 publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, §1º, da Lei nº 3.461 de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, o período interrompido de férias deve ser usufruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso II, da Portaria SSP Nº 107, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.290/2019, onde o Secretário de Estado da Segurança Pública delega ao Superintendente da Polícia Científica poderes quanto à expedição dos atos referentes às férias dos policiais civis ocupantes dos cargos de Perito Oficial, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, no âmbito dos órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias da servidora abaixo foram suspensas por intermédio da Portaria SPC nº 007, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.302, de 18 de fevereiro de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do Ofício nº 1529/2019/DPC/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora CELIANE SARDINHA MILHOMEM CARDOSO, Perito Oficial - Área 15, Número Funcional 784981-3, no período compreendido entre os dias 19/08/2019 a 17/09/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Palmas/TO, 31 de Julho de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 062, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei Nº 3.421, de 8 de março de 2019 publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, caput, da Lei nº 3.461 de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para o Tribunal do Júri, Serviço Militar Obrigatório ou Eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso II, da Portaria SSP Nº 107, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.290/2019, onde o Secretário de Estado da Segurança Pública delega ao Superintendente da Polícia Científica poderes quanto à expedição dos atos referentes às férias dos policiais civis ocupantes dos cargos de Perito Oficial, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, no âmbito dos órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica, e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Medicina Legal, por meio do OFÍCIO/SSP/SPC/IML/Nº 0.571/2019, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora GEORGIANA FERREIRA RAMOS, Perito Oficial - Área 12, Número Funcional 87882-2, no período compreendido entre os dias 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 02 de Agosto de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 063, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei Nº 3.421, de 8 de março de 2019 publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019, e

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso II, da Portaria SSP Nº 107, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.290/2019, onde o Secretário de Estado da Segurança Pública delega ao Superintendente da Polícia Científica poderes quanto à expedição dos atos de remoção dos policiais civis ocupantes dos cargos de Perito Oficial, Papioscopista e Agente de Necrotomia, no âmbito dos órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPC nº 049, de 03 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.393, de 08 de julho de 2019, que trata da Remoção do servidor GLAUCO MIRANDA, Perito Oficial - Área 14, Número Funcional 1232177-5.

Palmas/TO, 05 de Agosto de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR**PORTARIA Nº 007, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

Claudemir Luiz Ferreira, Delegado de Polícia Civil, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Despacho/Gab/SSP nº 188/2019, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa frente às condutas dos servidores: matrícula funcional nº 11644834-1 e matrícula funcional nº 806332-2;

CONSIDERANDO, em análise preliminar dos fatos, que as condutas são passíveis de reprovação administrativa, materializando-se, em tese, em decorrência dos fatos narrados através do Boletim de Atendimento nº 014/2019, lavrado na Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, na data de 29 de maio de 2019, o qual noticia supostas práticas de abuso de autoridade e tortura, tendo como supostas vítimas duas pessoas suspeitas da prática de crimes de furto ocorridos na região do Distrito de Peixelândia, Município de Couto Magalhães/TO;

CONSIDERANDO, que as condutas dos servidores públicos, em tese violam deveres funcionais, caracterizado na Transgressão Disciplinar descrita no art. 99, Incisos III - envolvimento com o tráfico ilícito de drogas, assim como em outros crimes considerados hediondos, IX - lesão corporal ou grave ameaça, em serviço, contra policial civil ou qualquer pessoa, salvo em legítima defesa, própria ou de terceiro e XXXI - praticar ato que afete gravemente a honra pessoal, a ética policial ou o decoro da categoria da Lei nº 3.461 de 25 de abril de 2019 - Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, o poder/dever da Administração Pública que, zelando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores, assim como, o teor da Portaria SSP nº 998, datada de 05 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.202, em 20 de setembro de 2018, e Portaria ADM/CPPD/Nº 001, datada de 04 de dezembro de 2018, publicada no D.O.E nº 5.254, em 10 de dezembro de 2018, que designaram a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar,

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por eles praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos, cópia das Portarias que instituíram a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

2. Juntem-se, aos autos, o Despacho do Excelentíssimo Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins determinando a instauração do presente Processo Administrativo e seus anexos;

3. Após a publicação desta Portaria, citem-se os servidores para compor o processo, na condição de acusados, apresentarem alegações preliminares, rol de testemunhas e diligências julgadas necessárias, no prazo de 03 dias, oportunidade em que poderão juntar provas de interesse da defesa;

4. Dê-se publicidade a presente Portaria, nos termos do art. 194, parágrafo único da Lei 3.461/2019 - Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, na Sede da Comissão Processante, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado de Polícia Civil
Presidente da CPPD

ADETUC**PORTARIA Nº 111/2019/ADETUC/GABPRES,
DE 06 DE AGOSTO DE 2019.
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no DOE edição nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de aquisição emergencial de material de consumo, expediente, copa e limpeza, visando atender as necessidades desta Pasta;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, atendendo ao disposto no art. 35, inc. I, do Decreto nº 5.942/2019;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor das empresas: FABIANO COM. ATACAD. FERRAMENTAS MAT. CONST. LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.446/0001-66, pelo valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 02.610.348/0001-26, pelo valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.632.395/0001-40, pelo valor de R\$ 2.976,57 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), VB COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 24.661.430/0001-12, pelo valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORM. EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.698.093/0001-30, pelo valor de R\$ 5.476,06 (cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos), AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.891.838/0001-36, pelo valor de R\$ 2.737,90 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos), R/C CARTCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.015.659/0001-06, pelo valor de R\$ 38,07 (trinta e oito reais e sete centavos), LÍDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.606.697/0001-77, pelo valor de R\$ 1.450,95 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) e PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.460.274/0001-17, pelo valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 119, DE 07 AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196-NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora DEBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA, matrícula nº 916265/3 referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 22/08/2019 à 18/09/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATR

PORTARIA ATR Nº 39, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

APRESIDENTEDAAGÊNCIATOCANTINENSEDEREGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 653-NM, de 14 de março de 2019, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. II, do Decreto Estadual nº 5.942, de 06 de maio de 2019, e:

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em serviços postais para atender esta Agência;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no presente processo nº 2018.38990.000777;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR LICITAÇÃO, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ: 34.028.316/7883-47, especializada em serviços postais, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA MATOS DE SOUSA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA/ATR Nº 40, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

OPRESIDENTEDAAGÊNCIATOCANTINENSEDEREGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ATO nº 653-NM, de 14 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
Marinalva Marques de Oliveira Matrícula: 576314-1	Oziel Evangelista Borges Matrícula: 939393-2	2018/38990/00777	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1 - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

2 - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

3 - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

4 - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5 - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

JULIANA MATOS DE SOUSA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019.

PROCESSO Nº: 2018/38990/000777

CONTRATO Nº: 006/2019/ATR

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA AGÊNCIA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTES DE RECURSO: 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019

VIGÊNCIA: RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.11000.4190.0000

SIGNATÁRIOS:

JULIANA MATOS DE SOUSA - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO - REPRESENTANTES DA CONTRATADA

JOELMA ALMEIDA MENDES - REPRESENTANTES DA CONTRATADA

ATI

PORTARIA ATI Nº 16, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 111, inciso IV da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER no período de 29 de junho a 9 de julho de 2019, ao servidor Athila Augusto Oliveira e Silva, CPF: 840.912.231-68, número funcional 952427-1, Analista em Tecnologia da Informação, 10 (dez) dias consecutivos, para que possa ausentar-se de suas funções, sem prejuízo financeiro, visando finalização de trabalho de conclusão de curso de Pós - Graduação Lato-Sensu - Especialização em Informática em Saúde, junto a Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP - Sírío Libanês

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 06 de agosto de 2019.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 122/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos João Pedro Elvas Rastoldo, matrícula funcional nº 168, e Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029778/2019, firmado com a M. C. ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ nº 23.948.889/0001-39.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 01 dias do mês de agosto de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 123/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS/TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social desta Companhia e consoante ao disposto no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016:

Considerando a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de ar-condicionado e elaboração de Plano de Manutenção, Controle e Operação.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029778/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 388/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da M. C. ASSUNÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.948.889/0001-39, sediada na Quadra 104 Norte, Rua NE 11, Conjunto 03, Lote 41 sala 01, Plano diretor Norte, Palmas - TO CEP: 77.006-030, visando à contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de ar-condicionado para suprir as demandas desta Companhia, no valor de R\$ 7.140,00 (Sete mil e cento e quarenta reais), exarado nos autos do Processo nº 029778/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 01 dias do mês de agosto de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000497/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXD0705/TO	12080721100	AGETO	RE00324905	10/07/2019	09:31	5185-2
MWS0485/TO	86626779168	AGETO	RE00324904	10/07/2019	09:14	7242-2
OLK0630/TO	38904217172	AGETO	RE00324903	10/07/2019	09:10	5185-2
EIQ8030/TO	06099508198	AGETO	RE00324908	10/07/2019	17:57	6670-0
IUQ9914/RS	19537027000146	AGETO	RE00317995	10/07/2019	08:46	5010-0
MWJ5869/TO	83489517172	AGETO	RE00317996	10/07/2019	16:51	5010-0
OPR1877/TO	00605447160	AGETO	RE00324511	09/07/2019	12:22	5045-0
JHH3393/TO	88751554100	AGETO	RE00324667	10/07/2019	08:45	5045-0
OMQ7812/GO	01961002167	AGETO	RE00324676	10/07/2019	09:45	7242-2
OLL9588/TO	87801396120	AGETO	RE00324672	10/07/2019	09:10	7242-2
QOP1563/MG	04437534001455	AGETO	RE00324906	10/07/2019	09:52	7242-2
QOP1563/MG	04437534001455	AGETO	RE00324907	10/07/2019	09:58	5274-1
NLM2460/TO	43630073034	AGETO	RE00324674	10/07/2019	09:35	6599-2
MWB2624/TO	42336368234	AGETO	RE00324679	10/07/2019	17:50	6912-0
QKI5392/TO	80812783115	AGETO	RE00318388	11/07/2019	08:40	5185-2
OGZ5493/GO	00303370114	AGETO	RE00318389	11/07/2019	08:59	6599-2
GIL7650/TO	58710094253	AGETO	RE00318391	11/07/2019	09:30	5185-2
OYB4166/TO	81397976187	AGETO	RE00318392	11/07/2019	09:31	5010-0
MWY0403/TO	16135865153	AGETO	RE00318393	11/07/2019	09:50	5185-2
NEZ5593/TO	02882183291	AGETO	RE00318394	11/07/2019	09:58	5185-2
QKM1209/TO	99843226100	AGETO	RE00318395	11/07/2019	10:13	6599-2
MWF4817/TO	27562506000140	AGETO	RE00282123	11/07/2019	08:48	5037-1
FJW2800/TO	87327821104	AGETO	RE00282124	11/07/2019	17:00	6599-2
GXS7474/MG	09175739000109	AGETO	RE00282125	11/07/2019	18:00	6769-0
MWB3008/TO	92008771172	AGETO	RE00324565	11/07/2019	09:00	5045-0
QKL1570/TO	05759764110	AGETO	RE00324566	11/07/2019	09:33	5053-1
MWB2737/TO	04829224193	AGETO	RE00324567	11/07/2019	09:43	6653-1
PBN8509/DF	06177379000196	AGETO	RE00324568	11/07/2019	09:59	6580-0
MWH9925/TO	09445170130	AGETO	RE00324581	11/07/2019	15:36	6564-0
MWH9925/TO	09445170130	AGETO	RE00324580	12/07/2019	15:16	5185-1
EFW7320/TO	01759955167	AGETO	RE00324578	12/07/2019	14:47	5185-1
OPK8737/PA	01454047224	AGETO	RE00324577	12/07/2019	14:26	5185-2
MWR3722/TO	35447680115	AGETO	RE00324570	12/07/2019	10:04	5010-0
MWW1076/TO	86633783191	AGETO	RE00324569	12/07/2019	09:50	5185-1
ONF5379/GO	01454416106	AGETO	RE00324694	12/07/2019	14:40	6599-2
PQJ7014/TO	21891087000104	DMTPN	PN00007762	26/07/2019	15:15	7366-2
OLI3374/TO	61884138187	DMTPN	PN00007763	26/07/2019	15:32	5738-0
QK6102/TO	97758817149	DMTPN	PN00007761	26/07/2019	17:06	5738-0
QKI3596/TO	02173207164	DMTPN	PN00009889	20/07/2019	21:10	6645-0
MWK0045/TO	06872834188	DMTPN	PN00009891	28/07/2019	11:27	7030-1
JVT1643/TO	04985408123	AGETO	RE00324687	12/07/2019	10:50	6599-2
MXE6923/TO	71300399515	AGETO	RE00324688	12/07/2019	11:00	5010-0
CEX2174/TO	42556945168	AGETO	RE00324690	12/07/2019	11:20	6599-2
OGS6163/TO	01021937118	AGETO	RE00324685	12/07/2019	10:30	5185-2
MXE3835/TO	87233193134	AGETO	RE00332303	01/08/2019	14:30	6831-1
KFA7357/TO	90373359187	AGETO	RE00324684	12/07/2019	12:06	5010-0
OLM5946/TO	11542660000110	AGETO	RE00332311	02/08/2019	11:00	6831-1
MWC3129/TO	33560244000188	AGETO	RE00332308	02/08/2019	09:00	6831-1
MWC3129/TO	33560244000188	AGETO	RE00332309	02/08/2019	09:00	6904-0
NKD8257/TO	38901404168	AGETO	RE00324683	12/07/2019	10:00	5193-0

KQC6255/TO	04884967135	AGETO	RE00324680	12/07/2019	09:30	6599-2
MWR3722/TO	35447680115	AGETO	RE00324571	12/07/2019	10:04	6599-2
JKN3948/TO	98216163134	AGETO	RE00324576	12/07/2019	14:20	5185-1
QKJ6701/TO	00124897193	AGETO	RE00324575	12/07/2019	14:12	5185-1
QKE5445/TO	06188653908	AGETO	RE00324520	12/07/2019	17:35	6947-2
IXV9940/RS	1723069000172	AGETO	RE00323201	01/08/2019	14:30	6831-1
AXJ5419/PR	33038232000198	AGETO	RE00331731	08/07/2019	18:03	6823-1
AXJ5419/PR	33038232000198	AGETO	RE00331732	08/07/2019	18:03	6971-0
AXJ5419/PR	33038232000198	AGETO	RE00331733	08/07/2019	18:03	6980-0
OXV8997/SC	05507636000148	AGETO	RE00331729	10/07/2019	23:16	6980-0
OXV8997/SC	05507636000148	AGETO	RE00331728	10/07/2019	23:16	6971-0
OLM9168/TO	22209310000153	AGETO	RE00331546	11/07/2019	02:20	6823-1
OLM9168/TO	22209310000153	AGETO	RE00331547	11/07/2019	02:20	5746-3
OLM9168/TO	22209310000153	AGETO	RE00331548	11/07/2019	02:20	6971-0
OLM9168/TO	22209310000153	AGETO	RE00331549	11/07/2019	02:20	6980-0
FTR9480/TO	09513671000201	AGETO	RE00331724	12/07/2019	01:08	5746-3
FTR9480/TO	09513671000201	AGETO	RE00331726	12/07/2019	01:08	6971-0
FTR9480/TO	09513671000201	AGETO	RE00331727	12/07/2019	01:08	6980-0
ONX3456/GO	37840378000103	AGETO	RE00325057	12/07/2019	07:20	6840-2
NUD0426/MT	20424670000142	AGETO	RE00325058	12/07/2019	08:00	6823-1
EMU6154/MT	01548238000119	AGETO	RE00325011	12/07/2019	10:58	6823-1
QCC4427/MT	79005328000150	AGETO	RE00308043	12/07/2019	14:55	6823-1
PQY5760/GO	04910323000173	AGETO	RE00308084	13/07/2019	10:39	6823-1
QCE1933/MT	15362601000111	AGETO	RE00308085	13/07/2019	11:10	6823-1
QDL0428/PA	09386620000185	AGETO	RE00308086	13/07/2019	18:20	6971-0
JRJ7258/AL	10425075000178	AGETO	RE00308088	13/07/2019	19:30	6823-1
JRJ7258/AL	10425075000178	AGETO	RE00308090	13/07/2019	19:35	5746-3
AKD5969/PR	02338767000150	AGETO	RE00325059	14/07/2019	09:00	6823-1
OUX6114/MT	01548238000119	AGETO	RE00325016	15/07/2019	09:53	6840-2
BXJ9155/TO	78278554153	AGETO	RE00325017	15/07/2019	11:29	6823-1
ALM5285/GO	81915411068	AGETO	RE00325018	15/07/2019	11:12	6823-1
BXJ9155/TO	78278554153	AGETO	RE00325019	15/07/2019	11:37	5010-0
AT55647/PR	07864670000103	AGETO	RE00325020	15/07/2019	14:42	6750-0
OHW6614/RO	01746769000116	AGETO	RE00325021	15/07/2019	16:10	6823-1
ASN9889/MG	63330423153	AGETO	RE00308091	16/07/2019	10:46	6823-1
PQA7628/GO	63330423153	AGETO	RE00308092	16/07/2019	10:50	6912-0
OAP6428/MT	32984809000191	AGETO	RE00308093	16/07/2019	14:36	6831-1
NJB3247/MT	08706600000181	AGETO	RE00308094	16/07/2019	21:50	6823-1
NJB3247/MT	08706600000181	AGETO	RE00308095	16/07/2019	21:55	5746-3
GUR8168/GO	09303557000176	AGETO	RE00308044	17/07/2019	19:20	6823-1
GUR8168/GO	09303557000176	AGETO	RE00308045	17/07/2019	19:23	6971-0
ONI0460/GO	16623222000109	AGETO	RE00308047	18/07/2019	13:40	6831-1
KED5891/GO	81235658104	AGETO	RE00308096	19/07/2019	15:40	6823-1
EVO1620/GO	30300002000167	AGETO	RE00325022	21/07/2019	16:38	6823-1
GAJ7689/PB	10140522000142	AGETO	RE00325023	22/07/2019	08:06	6823-1
QWA1411/TO	12301888000181	AGETO	RE00308099	22/07/2019	09:46	6823-1
OBS1424/MT	12752060000140	AGETO	RE00308100	22/07/2019	09:55	6840-1
QEL0474/PA	23932715000188	AGETO	RE00308097	22/07/2019	09:18	6823-1
EOE3479/GO	02954847131	AGETO	RE00325101	22/07/2019	12:39	6823-1
NDQ3022/RO	10288920000100	AGETO	RE00308048	22/07/2019	13:50	6823-1
BXA1779/SC	64322106900	AGETO	RE00325060	23/07/2019	08:50	6823-1
JSY9887/PR	07309887000739	AGETO	RE00325061	23/07/2019	10:10	6840-1
ONV3642/GO	17716498000196	AGETO	RE00325062	23/07/2019	17:20	5746-3
PRR2927/GO	37840378000103	AGETO	RE00325063	24/07/2019	06:50	6823-1
OUX6114/MT	01548238000119	AGETO	RE00325024	24/07/2019	10:49	6823-1

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 17, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, referente à concessão de do benefício de pensão por morte do ex-segurado DAVID MUNDIM RIOS NETO, CPF: 988.933.351-15, apenas para considerar a data de 15 de julho de 2018, como início do benefício, com base no que consta dos autos nº 2019.07.205823R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 15 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 933, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Dalva Monteiro de Mendonça.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4, no art. 35, I, II e III, no art. 50, §§13, 14 e 15, no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, no art. 62, V, e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 7º, IV, no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DALVA MONTEIRO DE MENDONÇA, CPF nº 221.378.741-72, matrícula nº 290110/1, Auxiliar Administrativo, Padrão III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 20 anos, 05 meses e 13 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.02.206755P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.195,29, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 814,65, devendo ser complementado o montante de R\$ 183,35, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 998,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 934, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Francis Lopes Vasconcelos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, I; 37-A, I, "b", item 4, e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

IGEPREV

PORTARIA Nº 932, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de pensão por morte do ex-segurado David Mundim Rios Neto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28 de maio de 2019, ao cônjuge ALINE ALMEIDA SOUSA VASCONCELOS, CPF nº 013.224.011-44, nascida em 03/09/1986, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado FRANCIS LOPES VASCONCELOS, CPF nº 879.875.201-44, Farmacêutico, Padrão II, Referência "I", carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2019.07.207241P.

Art. 2º FIXAR o benefício em caráter temporário no valor de R\$ 6.651,10, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre a remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 6.998,95, no período de 28/05/2019 a 28/05/2034.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 962, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada da segurada Maria Jailza de Medeiros.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; bem como os arts. 121, I e 122, II, da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada a segurada MARIA JAILZA DE MEDEIROS, CPF nº 499.337.604-91, matrícula nº 616646/1, na Graduação de Segundo Sargento, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 10.122,37, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207102P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 964, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Roberval Pereira Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ROBERVAL PEREIRA ROCHA, CPF nº 450.741.861-53, matrícula nº 559470/1, no Posto de Major, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 25.114,55, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 997,55, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207127P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 966, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Vanderlino Alves da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado VANDERLINO ALVES DA SILVA, CPF nº 389.403.611-72, matrícula nº 496604/1, na Graduação de Subtenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.193,93, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207133P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 967, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Pedro Gomes Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado PEDRO GOMES SOARES, CPF nº 346.946.171-68, matrícula nº 435433/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 11.251,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207121P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 968, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Cledionor Gomes Aguiar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado CLEDIONOR GOMES AGUIAR, CPF nº 527.860.801-34, matrícula nº 641525/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Músicos, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.000,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207104P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 969, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Fabricio Alexandre Lopes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado FABRICIO ALEXANDRE LOPES, CPF nº 680.338.424-15, matrícula nº 805261/1, na Graduação de Subtenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.193,93, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207138P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 970, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Elidelmar Pereira Freitas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ELIDELMAR PEREIRA FREITAS, CPF nº 479.471.011-91, matrícula nº 590001/1, na Graduação de Subtenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.193,93, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207137P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 971, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Jaime Zacarias de Andrade.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JAIME ZACARIAS DE ANDRADE, CPF nº 523.918.764-91, matrícula nº 633772/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.853,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207122P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 973, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Jamisalis Pita de Arruda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JAMISALIS PITA DE ARRUDA, CPF nº 280.449.591-49, matrícula nº 353416/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.000,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207130P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 975, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada da segurada Ana Geracina Costa Parrião.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º, o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; bem como os arts. 121, I e 122, II, da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada a segurada ANA GERACINA COSTA PARRIÃO, CPF nº 485.971.551-91, matrícula nº 599946/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Saúde, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.238,49, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207114P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 976, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado João Jaime Ribeiro de Queiroz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOÃO JAIME RIBEIRO DE QUEIROZ, CPF nº 355.480.451-72, matrícula nº 447277/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 11.251,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207105P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 977, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada da segurada Deusirene Souza Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º, o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; bem como os arts. 121, I e 122, II, da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada a segurada DEUSIRENE SOUZA COSTA, CPF nº 823.326.491-15, matrícula nº 931000/2, no Posto de Segundo Tenente, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Administração, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.238,49, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207110P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 978, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Décio Gomes Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado DÉCIO GOMES SOARES, CPF nº 389.475.011-15, matrícula nº 497591/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.000,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207118P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 980, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Francisco de Assis Barreira Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado FRANCISCO DE ASSIS BARREIRA NUNES, CPF nº 333.159.811-91, matrícula nº 419348/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.000,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207112P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 981, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Átila Azevedo Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ÁTILAAZEVEDO GOMES, CPF nº 260.902.951-91, matrícula nº 328586/1, no Posto de Tenente-Coronel, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 27.905,04, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 3.788,04, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207125P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

Nº Contrato: 10/2019

Processo nº: 2018/24830/002144

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA. (CNPJ 11.955.015/0001-20)

Objeto: Prestação de serviços de cotação, reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Valor Estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000 e 09.128.1100.4179.0000

Elemento de despesa: 33.90.33

Fonte Recurso: 0241444444

Vigência: A partir da publicação do extrato até 31/12/2019.

Assinatura: 30/07/2019

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
José Carlos de Azevedo Cabral - Representante legal da Consult Viagens e Turismo

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2019

CONVÊNIO Nº: 06/2019

PROCESSO Nº: 2019/24830/001935

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

CONVENIADO: Associação dos Oficiais Militares do Estado do Tocantins - AOMETO

OBJETO: Lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação GREENCONSIG, das mensalidades dos associados da AOMETO que estão vinculados ao IGEPREV nos prazos e nas condições deste convênio.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS
MAJ QOPM Danilo Argollo Bragança - AOMETO

NATURATINS**PROGRAMA VOLUNTÁRIO PELA NATUREZA
EDITAL Nº 04, DE AGOSTO DE 2019.****SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO
PROJETO QUELÔNIOS DO TOCANTINS**

O Instituto Natureza do Tocantins, órgão responsável pela administração do Parque Estadual do Cantão, Unidade de Conservação de Proteção Integral, torna público o processo seletivo para voluntários, para atuar na unidade supracitada no Projeto Quelônios do Tocantins, conforme calendário, atribuições e condições abaixo descritas, observando o disposto na Portaria/Naturatins Nº 144, de 15 de maio 2019, que dispõe sobre o Programa Voluntário pela Natureza.

1. - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**1.1 - Objetivo Geral**

Aproximar a sociedade do cotidiano das Unidades de Conservação, promovendo maior sensibilização para conservação da biodiversidade por meio da ação voluntária e do reconhecimento público dessa contribuição.

1.2 - Objetivos Específicos

1.2.1 Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação, contribuindo com a gestão destas;

1.2.2 Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;

1.2.3 Promover intercâmbio de experiências e ações entre os interessados em atuar na questão ambiental.

2. - DA AÇÃO

Este edital é específico para atuação na linha temática Pesquisa e Monitoramento da Biodiversidade no âmbito do Projeto Quelônios do Tocantins, com atividades em campo entre as quais o manejo das espécies Tartaruga-da-amazônia (*P. expansa*) durante o período reprodutivo, que acontece de setembro a dezembro, no Parque Estadual do Cantão e entorno, conforme datas estipuladas no calendário descrito.

2.1. - DOS OBJETIVOS DA AÇÃO

2.1.1. Recuperar e manter populações de quelônios nas áreas naturais através do monitoramento das principais praias utilizadas pelas tartarugas, aumentando o sucesso reprodutivo;

2.1.2. Coletar dados, principalmente para estimar a estrutura populacional das tartarugas no trecho de praias monitoradas no rio Araguaia;

2.1.3. Realizar estimativas de eclosão de filhotes e de ovos inviáveis, além de outros dados e informações pertinentes.

3. - DAS ATIVIDADES

3.1.1. Monitorar as praias de desovas das tartarugas;

3.1.2. Identificar as covas, registrar as coordenadas e fazer a marcação das mesmas;

3.1.3. Monitorar os ninhos;

3.1.4. Realizar o manejo de ovos ou de indivíduos das espécies de quelônios, caso necessário;

3.1.5. Monitorar a eclosão dos filhotes;

3.1.6. Realizar anotações de dados usando planilhas de campo;

3.1.7. Tabular e sistematizar os dados coletados em campo;

3.1.8. Participar de oficinas, palestras e demais eventos e atividades de educação ambiental voltadas ao projeto;

3.1.9. Realizar demais atividades pertinentes ao projeto.

4. - DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

4.1. As inscrições serão realizadas pela internet no período de 12 a 16 de agosto de 2019, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfYFZFgxoWnH82g6fl8_opVyyDP6u70wDaWzx8LfrpYpt7PXw/viewform?usp=sf_link;

4.2. Serão oferecidas 16 vagas para todo o período do monitoramento, sendo 08 de preenchimento imediato e 08 de cadastro reserva. O período das atividades pertinentes ao projeto será de 02 de setembro a 07 de dezembro de 2019.

4.3. O candidato poderá escolher o tempo de atuação, com opção de trabalhar 01, 02, 03 ou os 04 períodos, conforme especificado no formulário de inscrição;

4.4. É imprescindível que o candidato informe na ficha de inscrição qual seu período de interesse para atuação no Programa;

4.5. O período de atividades escolhido pelo candidato deverá ser cumprido integralmente, a fim de não comprometer o cronograma do projeto;

4.6. Caso ocorra situação relatada no item 4.4 o candidato será automaticamente desligado do programa;

4.7. Não será permitido que o voluntário permaneça no Parque além dos dias estipulados no período;

5. - DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1. Ser maior de 18 anos;

5.2. Ter formação ou estar matriculado em cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação nas áreas de biologia, oceanografia, veterinária, engenharia ambiental, educação ambiental ou áreas afins;

5.3. Ser comunicativo, proativo, saber trabalhar em equipe e ter interesse pela conservação da biodiversidade e dos recursos naturais;

5.4. Ter disposição para acordar cedo, trabalhar fora dos horários convencionais e em locais remotos;

5.5. Ter capacidade de interação com moradores locais e de respeito às características culturais da região;

5.6. Ter disposição para fazer longas caminhadas mesmo sob condições adversas;

5.7. Possuir noções básicas de informática.

6. - DA SELEÇÃO

6.1. As informações fornecidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato;

6.2. Somente serão consideradas as inscrições preenchidas por completo;

6.3. Se for identificado mais de um cadastro por candidato, este será desclassificado de ambos os cadastros;

6.4. A seleção será realizada pela equipe de técnicos da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas/Naturatins, responsáveis pelo Projeto Quelônios do Tocantins e pelo Programa Voluntários pela Natureza;

6.5. A escolha dos candidatos será realizada de acordo com a análise das respostas do pretendente no formulário de seleção.

7. - DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

7.1. O resultado da seleção dos candidatos será divulgado até o dia 21 de agosto de 2019, no site do Instituto Natureza do Tocantins, cujo endereço eletrônico é o <https://naturatins.to.gov.br/publicacoeseditais/>;

7.2. O resultado inclui a lista de candidatos selecionados para o número de vagas destinadas para cada período e respectiva lista de cadastro reserva;

7.3. A convocação da lista de espera somente será realizada caso as vagas não sejam preenchidas pelos selecionados ou aconteça qualquer imprevisto com o mesmo;

7.4. Os candidatos selecionados deverão, em até 3 (três) dias úteis após a publicação dos resultados, confirmar seu interesse à vaga através do e-mail voluntariopelaturatins@gmail.com, enviando em anexo o Termo de Adesão (Modelo Naturatins) ao programa, preenchido e assinado;

7.5. O candidato que confirmar seu interesse à vaga, conforme estabelecido no item 6.4 e não receber o e-mail resposta de consolidação, em até 2 (dois) dias úteis, deverá entrar em contato pelo telefone: (63) 3218-2678/2660 para confirmar seu interesse;

7.6. Os resultados não serão revistos ou reavaliados pela equipe responsável pela seleção.

8. - DA CONTRAPARTIDA DO NATURATINS

8.1. Transporte terrestre (ida e volta) de Palmas-TO até a sede do Parque Estadual do Cantão, no município de Caseara-TO, onde será realizada reunião com a equipe para apresentação de palestra sobre a unidade de conservação, bem como o treinamento para as atividades de campo e posterior deslocamento até a base do Projeto Quelônios do Tocantins;

8.2. Disponibilização de hospedagens no alojamento do Parque Estadual do Cantão e na base do projeto, sendo que esta última não tem sinal de telefone, mas possui conexão wi-fi com internet;

8.3. Disponibilização das instalações de cozinha coletiva dos alojamentos (Sede do PEC e base do projeto) para o preparo das refeições;

8.4. Fornecimento de alimentação durante os dias de realização das atividades;

8.5. Disponibilização de camisetas de identificação do projeto.

9. - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Entende-se por voluntário pela Natureza toda pessoa que, por solidariedade e responsabilidade, doa seu tempo, trabalho e habilidade para ações de interesse socioambiental em Unidades de Conservação, de forma não remunerada;

9.2. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigações de naturezas trabalhistas, previdenciárias ou afins;

9.3. O candidato a voluntário deve ter, no mínimo, 18 anos idade no ato da inscrição;

9.4. O candidato a voluntário deve possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação válido;

9.5. A participação do voluntário na reunião com a equipe do Naturatins para apresentação, palestra sobre o parque, orientações sobre as normas e treinamento para as atividades a serem desenvolvidas é obrigatória, mesmo para aqueles que já atuaram como voluntários no programa em outras oportunidades;

9.6. É dever do voluntário providenciar seguro assistência viagem;

9.7. É de responsabilidade do voluntário providenciar roupa de cama, toalha e itens pessoais (p.ex.: repelente, protetor solar, chapéu, roupas adequadas para o trabalho de campo, cantil, etc);

9.8. O preparo das refeições nos alojamentos disponibilizados, bem como a manutenção da limpeza e organização das instalações é de responsabilidade de toda a equipe envolvida na ação, conforme normas de uso do alojamento e espaços coletivos;

9.9. Após o término da ação, mediante entrega do formulário de avaliação, os participantes receberão o certificado com a quantidade de horas correspondentes às atividades desenvolvidas.

Mais Informações:

Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Quadra 302 Norte, lote 03, Alameda 01,
CEP: 77.006-336, Palmas - TO.
Telefone: (63)3218-2678/2660
E-mail: voluntariopelanatureza@gmail.com

Parque Estadual do Cantão - Naturatins
Zona Rural, 122 p/TO 080 - Centro de Administração do Cantão,
CEP: 77.680-000 Caseara - TO.
Telefone: (63) 3379-1408
E-mail: pecantao@naturatins.to.gov.br

Palmas, 06 de Agosto de 2019.

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO
Presidente do Naturatins

WARLEY CARLOS RODRIGUES
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA
Gerente de Unidades de Conservação, Parques e Monumento Natural

PRISCILA SOUZA DA ROSA
Analista em Turismo
Técnica Responsável pelo Programa Voluntário pela Natureza -
Naturatins

DR. OSCAR BARROSO VITORINO JÚNIOR
Biólogo
Técnico Coordenador do Projeto Quelônios do Tocantins - Naturatins
Gerência de Unidades de Conservação, Parques e Monumento Natural.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 168/2019/GABREITOR, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato nº 17-NM, publicado no Diário nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 175, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, bem como pelo art. 10, inciso VII do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Preliminar de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário em desfavor de I.C.M., matrícula nº 810389, titular de cargo público de Assistente Administrativo/A-I, lotado na Diretoria do campus de Dianópolis, para apurar suas responsabilidades diante das informações contidas na reclamação SGD: SGD: 2019/20329/003513, que supostamente infringem os art. 134, inciso VIII e XXV do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá ser formada pelos servidores que compõem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/UNITINS/Nº 117/2019/GABREITOR, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.363, de 23 de maio de 2019, sendo presidida necessariamente por Bacharel em Direito, com objetivo de apurar possível transgressão disciplinar dos fatos mencionados no artigo anterior, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. Os membros que irão conduzir a Sindicância Administrativa deverão constar no Termo de Instauração de Sindicância, cuja identificação da Comissão deverá ser comunicada ao sindicado no início dos procedimentos.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância, contado a partir da publicação deste ato na imprensa oficial, que poderá ser prorrogado por igual período mediante justo motivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 169/2019/GABREITOR, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato nº 17-NM, publicado no Diário nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 175, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, bem como pelo art. 10, inciso VII do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Preliminar de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário em desfavor de E.N., matrícula nº 810424, titular de cargo público de Assistente Administrativo/A-I, lotado na Diretoria do campus de Dianópolis, para apurar suas responsabilidades diante das informações contidas na reclamação SGD: SGD: 2019/20329/004205, que supostamente infringem o art. 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá ser formada pelos servidores que compõem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/UNITINS/Nº 117/2019/GABREITOR, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.363, de 23 de maio de 2019, sendo presidida necessariamente por Bacharel em Direito, com objetivo de apurar possível transgressão disciplinar dos fatos mencionados no artigo anterior, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. Os membros que irão conduzir a Sindicância Administrativa deverão constar no Termo de Instauração de Sindicância, cuja identificação da Comissão deverá ser comunicada ao sindicado no início dos procedimentos.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância, contado a partir da publicação deste ato na imprensa oficial, que poderá ser prorrogado por igual período mediante justo motivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 170/2019/GABREITOR, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato nº 17-NM, publicado no Diário nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 175, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, bem como pelo art. 10, inciso VII do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Preliminar de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário em desfavor de R.R.F., matrícula nº 810387, titular de cargo público de Assistente Administrativo/A-I, lotado na Supervisão de Biblioteca, campus Dianópolis, para apurar suas responsabilidades diante das informações contidas na reclamação SGD: 2019/20329/004098, que supostamente infringem os art. 133 e art. 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá ser formada pelos servidores que compõem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/UNITINS/Nº 117/2019/GABREITOR, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.363, de 23 de maio de 2019, sendo presidida necessariamente por Bacharel em Direito, com objetivo de apurar possível transgressão disciplinar dos fatos mencionados no artigo anterior, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. Os membros que irão conduzir a Sindicância Administrativa deverão constar no Termo de Instauração de Sindicância, cuja identificação da Comissão deverá ser comunicada ao sindicado no início dos procedimentos.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância, contado a partir da publicação deste ato na imprensa oficial, que poderá ser prorrogado por igual período mediante justo motivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade do artigo 10, inciso XIV do Estatuto dessa Universidade, e consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, RESOLVE:

PUBLICAR O EXTRATO do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário referente à contratação do profissional abaixo relacionado:

TERMO Nº: 945/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Marcos Aurélio Cavalcante Ayres

MATRÍCULA: 820661

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Mestre perante a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, Augustinópolis, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.343,02 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 10/07/2019 a 09/07/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - MARCOS AURÉLIO CAVALCANTE AYRES - Compromissado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095 de 25 de outubro de 2018 que, no período de 01/07/2019 a 31/07/2019, registrou 81 (oitenta e um) diplomas de graduação, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: Livro 094 - registros de nº 95639 a 95719. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 923, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inc. XII, da Lei Complementar nº 55/2009,

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a solicitação consubstanciada no Ofício nº 256/2019, de lavra da Vara de Execuções Penais de Gurupi, nos autos e-Proc nº 0005471-88.2019.827.2722.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para patrocinar a defesa do assistido ADRIANO PEREIRA DA SILVA, nos autos e-Proc nº 0005471-88.2019.827.2722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 925, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

A ordenadora de despesas ESTELLAMARIS POSTAL, assim designado nos termos do Ato nº 095 - NM, de 26/01/2017, publicado no Diário Oficial nº 4797 de 31/01/2017 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 19.0.000001793-3.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: José Kleiton Frota de Lima	CPF: 844.716.543-49
Endereço: Rua Álvares de Azevedo nº1019	Bairro: Centro
Cidade: Araguatins - TO	CEP: 77.950-000
Cargo/Função: Administrador	Tel. Trab: (63) 3474-1203
Matricula: 907453-8	

1.1 Plano de Aplicação

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	R\$ 500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 700,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	R\$ 800,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado os servidores Felipe Arrais Moura, CPF: 041.229.021-93 ou Tales Veríssimo Farias Silva Maia, CPF: 000.619.903-88 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos seis dias do mês de agosto de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensoria Pública-Geral

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº: 18.0.000002506-9

INTERESSADOS: BARU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

ASSUNTO: Descumprimento Contratual

TEOR DA DECISÃO: [...]Diante de tais constatações, tendo como mote o interesse da Administração Pública, e com supedâneo no art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e, ainda, o disposto na Cláusula 8ª, subitem 8.2, alíneas "b" e "c" do Contrato nº 64/2018, APLICO à empresa BARU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 10.881.930/0001-55, as seguintes cominações:

MULTA, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado (R\$ 2.592,00), o que representa o valor de R\$ 129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos); SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com esta Defensoria Pública, pelo prazo de 1 (um) ano. Publique-se.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019

SIGNATÁRIO: Fábio Monteiro dos Santos

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº: 18.0.000002469-0

INTERESSADOS: Anulação do Pregão nº 11/2019 (SRP)

ASSUNTO: Procedimento administrativo.

TEOR DA DECISÃO: [...]Ante o exposto, DECIDO pela anulação do Pregão Eletrônico nº 11/2019, com arrimo no artigo 29 do Decreto 5.450/2005, art. 49 da Lei nº 8.666/83, bem como nas súmulas 376 e 473 do Supremo Tribunal Federal. Publique-se.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019

SIGNATÁRIO: Fábio Monteiro dos Santos

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000000297-9

INTERESSADOS: ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

TEOR DA DECISÃO: [...]Ante o exposto, DECIDO pela anulação do Pregão Eletrônico nº 13/2019, com arrimo no artigo 29 do Decreto 5.450/2005, art. 49 da Lei nº 8.666/83, bem como nas súmulas 376 e 473 do Supremo Tribunal Federal. Publique-se.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019

SIGNATÁRIO: Fábio Monteiro dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2019.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000001624-8.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14/2018 e Ata de Registro de Preços nº 12/2018.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: M. C. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 e 339030; FONTE: 0100666666. SUBITEM: 99 e 15. VALOR: R\$ 4.750,11 (quatro mil setecentos e cinquenta reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 25/07/2019 a 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensoria Pública-Geral - Contratante.

Macione Costa de Oliveira - Representante legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2019.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001293-1
 MODALIDADE: Dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso X.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Natália Costa Lemos.
 OBJETO: Locação do imóvel urbano, localizado na Rua 02, Quadra 75, Lote 08, Centro, em Filadélfia - TO, CEP: 77795-000, com área disponibilizada de 227,85m², sendo 116,34 m² de área construída, conforme proposta da LOCADORA, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Filadélfia - TO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 339036; FONTE: 0100666666; SUBITEM: 15.
 VALOR: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: 05/08/2019 a 05/08/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 Natália Costa Lemos - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 042/2019.
 PROCESSO ELETROTÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001709-7
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, art. 25, caput.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Hidro Forte Administração e Operação Ltda.
 OBJETO: Contratação da empresa Hidro Forte Administração e Operação Ltda., para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências do(s) imóvel sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no Município de Araguacema-TO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; FONTE: 0100666666; SUBITEM: 44.
 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).
 VIGÊNCIA: 05/08/2019 a 24/11/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 Guiomar Antonio Gomides Junior - Representante legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 03.
 CONTRATO Nº: 026/2016.
 PROCESSO Nº: 16.0.000001779-9.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como objeto a Renovação e o Acréscimo no item 03 do Contrato 026/2016, firmado entre as partes em 30/09/2016, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Vigésima Terceira, o qual trata da prestação de serviços gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento parcelado de combustíveis e derivados (gasolina, etanol, diesel e arla), através da rede de postos credenciados pela Contratada para atender a frota de veículos da Defensoria Pública do Tocantins e a serviços desta.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2275; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; FONTE: 0100666666; SUBITEM: 01.
 VALOR: R\$ 236.576,74 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: 01/10/2019 a 30/09/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 Vitor Flores de Deus - Representante Legal - Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 081, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO, no dia 21 de agosto de 2019, às 8h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a eventual aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinados ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 06 de agosto de 2019.

Christiana Gomide Borges Ferraz
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de sua Pregoeira, designado pela Portaria nº 81, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar licitação, no dia 21 de agosto de 2019, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I ao Edital. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 06 de agosto de 2019.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 165/2019/RELT4**

Processo nº 9350/2018 - Entidade: Câmara Municipal de Peixe - TO - Assunto: Expediente - Ofício n. 31/2018/GAB/PRES/COM/2018 - Encaminhamento de cópia do Processo Licitatório para concessão de exploração da Eco Praia da Tartaruga - Temporada Julho de 2018/Peixe/TO, em razão de uma série de irregularidades verificadas. Nos termos do Despacho nº 422/2019 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Vossa Senhoria a Senhora GRAZIELA GRACIOTTO DE PAULA DIAS - Membro da Comissão Especial, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso h5lbmxKO (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01º dia do mês de agosto de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 003/2019

Processo nº 2019013900. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Habitação. Objeto: contratação de Cartórios para realização de serviços cartorários de Tabelionato de Notas. Após exame da documentação apresentada a Comissão de Licitação assim deliberou: Empresas INABILITADAS: Cartórios do 1º Tabelionato de Notas por não atender aos itens: 4.6 apresentando documento de identidade sem autenticação; 7.1.1 letra "a", por não apresentar o Ato de constituição do Cartório/Serventia, juntamente com o ato de publicação oficial; 7.1.2, letra "a" por não apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; 7.1.2, letra "d", por não apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; 7.1.3 por não apresentar Atestados de Capacidade Técnica; 7.1.5 por não apresentar as declarações expressas nas letras: "a", "b", "c" e "d"; 7.1.4, letra "a" por não apresentar Certidões Negativas de Falência ou Concordata; e Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas por não atender aos itens: 7.1.1, letra "a", por apresentar o Ato de constituição do Cartório/Serventia, sem o ato de publicação oficial; 7.1.2, letra "d", por não apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; 7.1.3 por não apresentar Atestados de Capacidade Técnica; 7.1.5 por não apresentar as declarações expressas nas letras: "a", "b", "c" e "d"; 7.2 por apresentar prova de regularidade da Dívida Ativa da União, vencida; 7.6 por não apresentar Alvará de funcionamento. A Comissão decidiu ainda, que abrirá o prazo de 8 dias úteis para que todos apresentem documentação complementar, conforme previsto no art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, haja vista que todos os licitantes foram inabilitados. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes para o dia 22/08/2019 às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 05 de Agosto de 2019.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
2º Membro da Comissão Permanente de Licitação

ABREULÂNDIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, Constitui da presente licitação, Tipo Maior Desconto Percentual, Visando a Futuras Contratação de empresa para aquisição de Peças, destinada Frota de veículos da Secretária Municipal de Educação, no Sistema Registro de Preço (SRP) Data: 20/08/2019. Horário: 10h00min.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019 - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA - TO, torna público o resultado do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, Constitui da presente licitação, Tipo Maior Desconto Percentual, Visando a Futuras Contratação de empresa para aquisição de Peças, destinada Frota de veículos da Secretária Municipal de Educação, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 10hs00min do dia 05 de Agosto de 2019, onde chegou-se aos seguintes resultados, O certame foi declarado DESERTA, No dia e hora marcada não compareceram empresas interessadas em participar do certame.

ALIANÇA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 020/2019 do Contrato nº. 020/2019, firmado em 19/07/2019, entre a Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins e a empresa Lauto Engenharia Eireli - ME, CNPJ nº 33.787.171/0001-61; b) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia no Município de Aliança do Tocantins - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 9756/2019 e) Vigência: será da data de 19/07/2019 ate 31/12/2019; f) Dotação: 0003.0015.04.122.0004.2002, 3.3.90.39 fonte: 10 ; g) Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); a ser pagos em 6 (seis) parcelas iguais no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e quinhentos Reais); h) Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Jose Tavares de Oliveira e pelo Contratado, Lauto Engenharia Eireli - ME.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 20 DO MÊS DE AGOSTO DE 2019 às 09h:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR VALOR POR ITEM, visando a REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS DESTINADAS A REFORMAS DE PONTES SOBRE CÔRREGOS E RIOS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS REGIÕES AFETADAS PELA DETERIORAÇÃO DAS PONTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS EM MEMORIAL DESCRITIVO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3377-1715 e E-mail: licita.aliancato@gmail.com.

Aliança do Tocantins - TO, 06 de Agosto de 2019.

Lucas de Oliveira Cunha
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGUAÇU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 016/2019

CONTRATO: 07/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu CNPJ: 02.391.407/0001-12.
CONTRATADA: Sergio Rodrigues Mendonça Cosson CNPJ: 07.799.728/0001-74.
OBJETO: Serviço de Assessoria e Consultoria Administrativa no incremento das receitas municipais e acompanhamento das receitas do índice de participação do Município - IPM, anexo II a portaria da Sefaz nº 1.161, de 10 de dezembro de 2014-intercambio de informações fiscais/ Sefaz-TO. Imposto predial, territorial urbano, imposto sobre serviço de qualquer natureza-ISSQN, imposto rural-ITR, e taxas diversas constante do código tributário municipal de Araguaçu-TO.
VALOR: R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2010-3.3.90.35-Fonte 0010, Ficha 71

Araguaçu - TO, 02 de Maio de 2019.

BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 007/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto Aquisição de pneus, câmara ar e fitão para os veículos da Secretaria Municipal de Transportes e Obras deste município. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 20 de Agosto de 2019 às 09:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Obs: Endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto Municipal 007/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação mediante Presidente da CPL, designado pelo Decreto Municipal nº 007/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão da construção da escola creche proinfância padrão FNDE tipo B. De conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 29 de agosto de 2019 às 09:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Obs: Endereço eletrônico para retirada do edital: www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto Municipal 007/2019

CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 022/2019, tipo "Menor preço por Global", cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em engenharia civil para fiscalização de obras, elaboração de projetos, alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB, para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 23/08/2019 às 16:00h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 06 de Agosto de 2019.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

OFUNDOMUNICIPALDE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS-TO torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, tipo "Menor preço por global, por empreitada global", cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a prestação de serviços de construção de passarela coberta e reforma da Escola Municipal José Edmar Brito Miranda, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 23/08/2019 às 10:00hs, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

OFUNDOMUNICIPALDE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS-TO torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019, tipo "Menor preço Global", cujo objeto é a prestação de serviços de locação de um veículo para o transporte escolar de alunos da rede pública de ensino para atender o município de Campos Lindos - TO, para a rota da Comunidade Vereda Bonita à Escola Municipal Arcanjo Soares, de acordo com as especificações e quantidades constantes do anexo I, parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 23/08/2019 às 14:00h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 06 de Agosto de 2019.

Claudeane dos Reis Neto
Secretária Municipal de Educação

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2019002782
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 21 de agosto de 2019, às 08h30min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção tais como: areia, seixo, brita, telha, tijolos, forro PVC, gesso, etc, para atender as necessidades da Administração Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, para o período estimado de doze (12) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

CRIXÁS DO TOCANTINS**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Crixás do Tocantins Torna público as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 007/2019 - Dia 01 de Agosto de 2019 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS. Onde se lê: 01 de Agosto de 2019 às 09:00, Leia-se: 20 de Agosto de 2019 às 11:00.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 008/2019 - Dia 01 de Agosto de 2019 às 14:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS. Onde se lê: 01 de Agosto de 2019 às 14:30, Leia-se: 20 de Agosto de 2019 às 14:00.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, ou pelo site <http://crixas.to.gov.br/>, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Marinez Oliveira Marinho
Pregoeira

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019**

Considerando a realização do procedimento administrativo CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019, oriundo do processo 008/2019, que tem por objeto: cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços a seguir relacionados: médicos (a) clínicos gerais e médicos especialistas, tornamos público a todos os interessados o resultado a seguir:

ITEM	Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/PONTOS
1	3	Médico (a) generalista para atendimento no programa de Saúde da Família PSF, urbano ou rural no município 40 horas semanais.	1º MARCOS PAULO DA SILVA CRM nº 5059/TO, vinculado à MARCOS PAULO DA SILVA CPF: 027.997.891-02, com uma pontuação de 12,58. 2º CHARLINGTON CARVALHO DIAS CRM nº 4547/TO, vinculado à empresa C CARVALHO DIAS, CNPJ nº 30.653.852/000-49, com uma pontuação de 10,41. 3º EDER RIBEIRO CORREA CRM nº 5238/TO, vinculado à empresa RIBEIRO CORREA CONSULTORIO MEDICO EIRELI CNPJ nº 33.561.194/0001-53, com uma pontuação de 1,24.
2	3	Médico (a) generalista para o pronto atendimento, plantão de sobre aviso 16 horas.	1º MARCOS PAULO DA SILVA CRM nº 5059/TO, vinculado à empresa ASSISTENCIA MEDICA CLINIC LIFE LTDA CNPJ: 32.921.549/0001-05, com uma pontuação de 12,58. 2º CHARLINGTON CARVALHO DIAS CRM nº 4547/TO, vinculado à empresa C CARVALHO DIAS, CNPJ nº 30.653.852/000-49, com uma pontuação de 10,41. 3º EDER RIBEIRO CORREA CRM nº 5238/TO, vinculado à empresa RIBEIRO CORREA CONSULTORIO MEDICO EIRELI CNPJ nº 33.561.194/0001-53, com uma pontuação de 1,24.
3	3	Médico (a) generalista para o pronto atendimento, plantão de sobre aviso 24 horas.	1º MARCOS PAULO DA SILVA CRM nº 5059/TO, vinculado à empresa ASSISTENCIA MEDICA CLINIC LIFE LTDA CNPJ: 32.921.549/0001-05, com uma pontuação de 12,58. 2º CHARLINGTON CARVALHO DIAS CRM nº 4547/TO, vinculado à empresa C CARVALHO DIAS, CNPJ nº 30.653.852/000-49, com uma pontuação de 10,41. 3º EDER RIBEIRO CORREA CRM nº 5238/TO, vinculado à empresa RIBEIRO CORREA CONSULTORIO MEDICO EIRELI CNPJ nº 33.561.194/0001-53, com uma pontuação de 1,24.
4	1	Médico (a) ortopedista	1º AGNALDO ROGERIO LOZORIO CRM nº 3255/TO, vinculado à empresa DANTHA SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 25.112.072/0001-51, com uma pontuação de 4,16. OBS: Inabilitado por descumprimento do item 6.4.1.5 do edital.
5	1	Médico (a) neurologista	1º WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA CRM nº 2827/TO, vinculado à empresa DANTHA SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 25.112.072/0001-51, com uma pontuação de 16,24.
6	1	Médico (a) psiquiatra	1º EDIVALDO CARDOZO DA COSTA CRM nº 2116/TO, vinculado à empresa DANTHA SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 25.112.072/0001-51, com uma pontuação de 9,16.
7	1	Médico (a) oftalmologista	1º JEZRAEL WAGNER LIMA PIRES CRM nº 3130/TO, vinculado à empresa DANTHA SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 25.112.072/0001-51, com uma pontuação de 11,24.
8	1	Médico (a) Ginecologista	1º HANNA HELENA LOPES CRM nº 3448/TO, vinculado à Pessoa Física CPF: 035.928.611-90, com uma pontuação de 45,00. 2º DANILLO ALENCAR DE ANDRADE CRM nº 2972/TO, vinculado à empresa DANTHA SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 25.112.072/0001-51, com uma pontuação de 9,16.
9	1	Médico (a) Endocrinologista	1º ANTONIO THIAGO FARIAS DE ALMEIDA CRM nº 2789/TO, vinculado à empresa DANTHA SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 25.112.072/0001-51, com uma pontuação de 9,16.
10	1	Médico (a) urologista	1º SUHAYL SILVA PEREIRA JUNIOR CRM nº 4581/TO, vinculado à empresa DANTHA SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 25.112.072/0001-51, com uma pontuação de 9,16.
11	1	Médico (a) dermatologista	1º ALINE ALENCAR DE ANDRADE BRESSAN CRM nº 5036/TO, vinculado à empresa DANTHA SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 25.112.072/0001-51, com uma pontuação de 4,16. OBS: Inabilitada. Descumprimento do item 6.4.1.5 do edital.
12	1	Médico (a) pediatra	1º LEANDRO RODRIGUES CUNHA CRM nº 3971/TO, vinculado à empresa DANTHA SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 25.112.072/0001-51, com uma pontuação de 9,16.
13	1	Médico (a) ultrassonografista	1º CARLOS MANOEL ALMEIDA FREIRE CRM nº 1231/TO, vinculado à empresa DANTHA SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 25.112.072/0001-51, com uma pontuação de 9,16.

De já fica aberto prazo de 03 (três) dias para apresentação de recursos.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 16 de Julho de 2019.

Josivan Rodrigues Machado
Presidente da CPL

ESPERANTINA**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, as seguintes licitações, com recursos do Tesouro Municipal:

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula na Vila do Gato, localizada na zona urbana do Município de Esperantina - TO. ABERTURA: 22 de agosto de 2018 às 08:00 hrs. Todos os certames ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO.

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00hrs às 12:00hrs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal ou através do nosso Portal da Transparência.

Esperantina - TO, 01 de Agosto de 2019.

Adolfo Bispo Araújo
Presidente da CPL.

LUZINÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 194/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis - TO

CONTRATADO: LAERCIO GOMES DA SILVA LIMA 96955031104

CNPJ: 32.918.371/0001-43.

OBJETO: Locação de veículo, com o ano de fabricação de 2005 a data atual do processo, tipo van completa para transporte de alunos, destinado aos serviços da Serviços do Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis - TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2019

Valor Global: R\$ 27.250,00 (Vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2019

Vigência: 05 (Cinco) meses.

Dotação Orçamentária: 12.361.0018.2-091, Elemento de despesa:3.3.90.39, Fonte de Recurso: 020.

SIGNATÁRIO: Nelcivane Vieira da Silva Queiróz - Secretaria de Educação

Luzinópolis- TO, 01 de Agosto de 2019.

Nelcivane Vieira da Silva Queiróz
Secretaria Educação

PARANÁ**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 043/2019 - PROC. 043/2019
Abertura dia: 21/08/2019 às 16:hs00min, Serviços para lavagem da frota de veículos da Prefeitura e Fundos.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 042/2019 - PROC. 042/2019
Abertura dia: 22/08/2019 às 10:hs00min, Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de maquinas pesadas da Prefeitura de Paranã.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 045/2019 - PROC. 045/2019
Abertura dia: 22/08/2019 às 09:hs00min, Aquisição de gás de Cozinha.

O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados no Portal da Transparência do Município de Paranã/TO. Mais informações através do telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitações.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins dia 07 de agosto de 2019.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 047/2019 - PROC. 047/2019
Abertura dia: 21/08/2019 às 09:hs00min, Contratação de Serviços Funerários.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 048/2019 - PROC. 048/2019
Abertura dia: 21/08/2019 às 14:hs00min, visando a aquisição de Material Permanente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 049/2019 - PROC. 049/2019
Abertura dia: 21/08/2019 às 10:hs00min, Aquisição de um veículo.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 050/2019 - PROC. 050/2019
Abertura dia: 22/08/2019 às 14:hs00min, Aquisição Material de Consumo.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 051/2019 - PROC. 051/2019
Abertura dia: 22/08/2019 às 16:hs00min, visando a aquisição de material pedagógico.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 052/2019 - PROC. 052/2019
Abertura dia: 23/08/2019 às 09:hs00min, visando a aquisição de material permanente.

PEDRO AFONSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

PROC. Nº 316/2019

ESPÉCIE: Playground.

OBJETO: Futuras aquisições de Equipamentos de Playground, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Indústria, Serviços, Comércio e Turismo. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 316/2019, Pregão Presencial nº 035/2018, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 18.541.0016.2.018, 18.541.0016.2.18, 12.361.0005.2048, 12.361.0005.2055, 12.361.0005.2053 Natureza da despesa: 4.4.90.52, 4.4.90.52 Fonte: 10. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Central Empreendimentos Comerciais LTDA-ME CNPJ: 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Central Empreendimentos Comerciais LTDA-ME. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Maximo Distribuidora de Equipamentos Hospitalares LTDA CNPJ: 13.474.664/0001-34 VALOR TOTAL: R\$ 54.780,00 (Cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Maximo Distribuidora de Equipamentos Hospitalares LTDA CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: Maximo Distribuidora de Equipamentos Hospitalares LTDA CNPJ: 13.474.664/0001-34 VALOR TOTAL: R\$ 64.440,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Liliansa Cristofari da Silva e Maximo Distribuidora de Equipamentos Hospitalares LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 - PROC 333/2019 -
Abertura dia: 20/08/2019 às 09h30min, visando à contratação de serviços de Ultrassonografia e Endoscopia, para atender a demanda de Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - PROC 334/2019 - Abertura dia: 27/08/2019 às 10h30min, visando à Construção de Academia da Saúde, para atender a demanda de Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00.

Pedro Afonso - TO, 06 de Agosto de 2019.

Daniel Felipe Rigoli
Gestor do FMS

PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 19 de agosto de 2019, às 16h00min, na sala de reunião de licitações o Pregão Presencial sob nº 001/2019-FMAS, do tipo Menor Preço, visando a Locação de veículo, do tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) pessoas, incluindo motorista, para atendimento das demandas do FMAS, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium. Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1401.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

SANTA ROSA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Santa Rosa do Tocantins - TO, através de seu pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço nº 004/2019, Processo Interno 04/2019, do tipo menor preço por item. Visando o registro de preços para futuras Aquisições de Materiais Pedagógicos, Materiais Esportivos e Materiais Diversos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do município de Santa Rosa do Tocantins; data: 20/08/2019. Horário: 09h00min. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 07h:30min às 13h:30min no endereço retromencionado, e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: cplsantarosa@gmail.com, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1148.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 06 de Agosto de 2019.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O Presidente da CPL do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação e revitalização de Pavimentação em Vias Urbanas, em Bloco Sextavado e Meio Fio, nas Ruas Travessa Bonifácio Rodrigues - Trecho 1 e 2, extensão de 255mt, conforme Convênio nº 861561/2017, firmado com a SUDAM, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, no dia 27 de Agosto de 2019, às 09h00min (horário local). O Edital e seus Anexos, encontram se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, e no site: <https://saobentodotocantins.to.gov.br>. Maiores informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 07 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Associação Palmas Para Jesus Cristo, inscrita no CNPJ: 18.966.661/0001-31 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de Licença de Instalação para atividade de Turismo localizado: Parte dos lotes 47 e 48 do loteamento Taquarussu "Topo do Morro do Chapéu, Serra do Carmo, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CARLOS GOMES RIBEIRO, inscrito no CPF 217.671.571-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a ATIVIDADE-SILVICULTURA, na Fazenda Casa Branca, Localizada no Município de Crixás-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o resultado do processo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o objeto da presente licitação ao vencedor do certame o Sr. GIZELSON MONTEIRO DE MOURA, C.P.F. nº 789.318.61-87, e lhe ADJUDICAR o objeto do processo Administrativo Nº 018/2019 | PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, visando à contratação de serviços de assessoramento contábeis destinados a atender as necessidades do CRESS - TO.

Palmas - TO, 31 de Julho de 2019.

Eliane Cristina Costa de Oliveira
Conselheira Presidente
CRESS 25ª Região

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 018/2019.
CONTRATO Nº: 007/2019
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS 25ª REGIÃO - TO.
CONTRATADA: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA.
OBJETO: Contratação de Serviços e Assessoramento Contábeis destinado a atender as necessidades do CRESS-TO, conforme processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.
VALOR: R\$ 34.800,00
VIGÊNCIA: 01/08/2019 à 31/07/2020.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRANCIMAR ALVES DE SOUSA 00716012103, nome fantasia LAVA JATO BOM JESUS, CNPJ nº 19.088.725/0001-01, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de RENOVAÇÃO da LO para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos automotores, sito à Avenida Duque de Caxias, 0013, Centro, Nova Olinda/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Granol Ind. Com. Exportação S/A, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação de sua Licença de Operação Nº 4758-2015, pelo prazo de validade para a atividade de Beneficiamento de óleo Vegetal e Subprodutos.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO BATISTA CERVEIRA MUNIZ, CPF 335.657.917-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura localizada na Fazenda Recanto Verde, Zona Rural do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAPALEGUAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, nome fantasia PAPALEGUAS GÁS, CNPJ nº 10.312.178/0001-21, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Rua Blumenau, 910, Quadra 22, Lote 08, Residencial Itaipu, Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SIMONE GOMES DE AZEVEDO, CPF: 009.400.711-00, torna público que requereu a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade de BOVINOCULTURA, com endereço na Fazenda Esmeralda, loteamento Fazenda Santo Antônio, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 e nº 73/2017 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Alaor Silva Júnior, CPF 156.686.906-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação da Licença de Operação (LO) da Fazenda Lagoinha para atividade Silvicultura, Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

ENERPEIXE S.A - CNPJ/MF Nº 04.426.411/0001-02 - NIRE 17.300.008.893

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 02/07/2019

1. Data, Hora e Local: Aos 02/07/2019, às 14h30, na sede da Enerpeixe S.A. ("Companhia" ou "Enerpeixe"), localizada na Av. Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 50 (501 Sul), Conj. 01, Lote 06, Sala Comercial nº 906, 9º Andar, Edifício Amazônia Center, Cidade de Palmas/TO, CEP 77016-002. 2. Presença: Presentes o Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Otávio Assis Henriques, e os(as) Conselheiros(as) Srs.(Sras.): Cláudia de Barros Cotia, Pedro Eduardo Fernandes Brito, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, e Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro, todos por meio de teleconferência, nos termos do Parágrafo 3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Luiz Otávio Assis Henriques, que nomeou o Sr. Fábio William Loreti, para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a renovação de fiança bancária para garantir o contrato CUST 009/2006 junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. 5. Deliberações: Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue: 5.1. Considerando as obrigações assumidas pela Companhia no Contrato CUST nº 009/2006, firmado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, visando atender a cláusula 20ª, item b, do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o aditamento da Carta de Fiança Bancária junto ao Banco Safra S.A. (atual fiador), para garantir o período de suprimento compreendido entre 03/07/2019 a 03/07/2020, no montante de R\$5.733.795,54, com taxa de juros de 0,90% ao ano, por refletir a melhor proposta à Companhia. 5.2. Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração autorizaram a Diretoria a firmar todo e qualquer contrato e ou documento necessário à efetivação da deliberação ora aprovada no item 5.1 acima. 6. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedade por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração. Conselheiros: Srs.(Sras.) Luiz Otávio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro, Cláudia de Barros Cotia, Pedro Eduardo Fernandes Brito. Presidente da Mesa: Sr. Luiz Otávio Assis Henriques. Secretário da Mesa: Sr. Fábio William Loreti. Declaramos que a presente é cópia fiel e de inteiro teor do ato lavrado em livro próprio. Luiz Otávio Assis Henriques - Presidente, Fabio William Loreti - Secretário. JUCETINS - Certifico o registro em 02/08/2019 sob nº 20190273070. Protocolo: 190273070 de 31/07/2019. Gleci Zancan Cassol - Secretária-Geral